



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 3300/2018
Tipo: Projeto de Lei: 46/2018
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 02/04/2018 13:06:00
Procedência: Denninho Silva
Assunto: Denomina logradouro público no bairro
Goiabeiras. Rua Antônio Vicente Rocha

SANCIONADO

Lei nº 9.348



Vereador
**Denninho
Silva**
PPS

AMOR
POR VITÓRIA

Projeto de Lei nº 002/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES

O Vereador Denninho Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V.Exa. apresentar para análise e tramitação nessa casa o seguinte **PROJETO DE LEI**:

EMENTA

**“Denomina logradouro público no bairro
Goiabeiras”**

Art. 1º Fica denominado Rua Antônio Vicente Rocha, o logradouro público no bairro Goiabeiras.

Art. 2º As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Denninho Silva
Vereador - PPS

Processo: 3300/2018
Tipo: Projeto de Lei: 46/2018
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 02/04/2018 13:06:00
Procedência: Denninho Silva
Assunto: Denomina logradouro público no bairro
Goiabeiras. Rua Antônio Vicente Rocha

 (27) 99824-0195

 (27) 3334-4570

 **DenninhoSilva**
DenninhoSilvall

 **denninho_silva**



Vereador
**Denninho
Silva**
PPS

**AMOR
POR VITÓRIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3300	02	<i>[assinatura]</i>

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à solicitação da Associação de Moradores de Goiabeiras, acolhendo demanda da comunidade que aguarda a denominação deste logradouro após aprovação do loteamento Dadalto.

Antônio Vicente Rocha é natural de João Neiva, nascido aos 12 de junho de 1922, casado com Helena Fantin Rocha, mudou-se de João Neiva para Goiabeiras em 1959, fixando residência na Rua Des. Cassiano Castelo, 188, logo abriu um pequeno comércio, sendo o único da região da época.

Na década de 60, por ser o único que possuía carro no bairro como meio de transporte, ele sempre era chamado político apaixonado pelo 3 de Maio F.C., clube pelo qual jogou por mais de 20 anos e do qual foi presidente. Elos amigos para levar para casamentos, velórios, socorro para encaminhar ao médico e a pescaria nos finais de semana com a família e amigos na Praia de Camburi. Era conhecido na comunidade como Antônio Manjuba por ser pescador na Praia de Camburi.

Por todo exposto apresento o presente projeto de lei para apreciação por esta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Vitória, 20 de março de 2018.

Denninho Silva
Vereador - PPS

 (27) 99824-0195

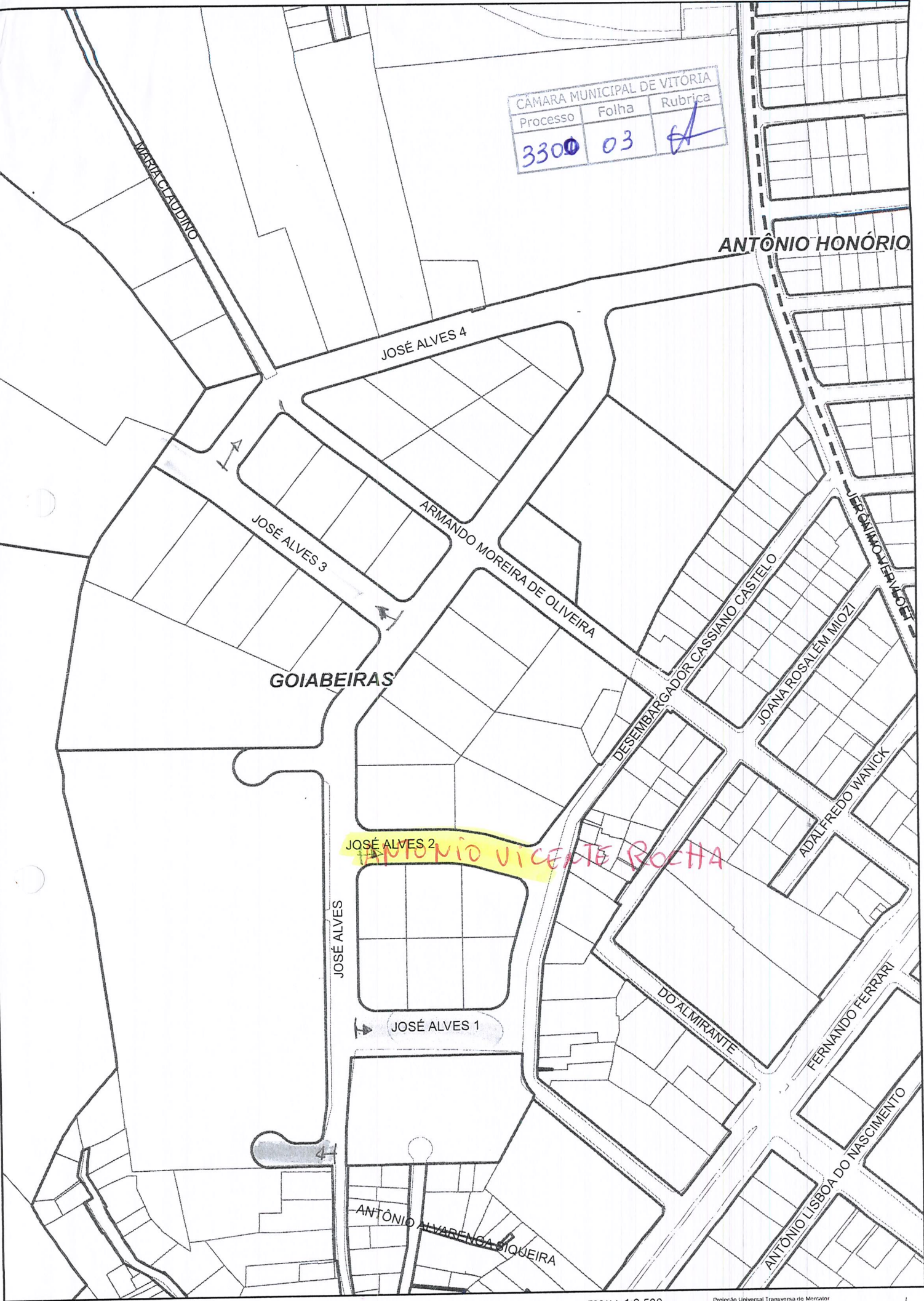
 (27) 3334-4570

 **DenninhoSilva**
DenninhoSilva11

 **denninho_silva**

Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Ed. Paulo Pereira Gomes - Sala 404 - Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP 29.050-62
Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3300	03	



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3300	09	

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ANTONIO VICENTE ROCHA

MATRÍCULA:
0246610155 1995 4 00028 027 0018027 22

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE						
masculino		casado - 73ano(s)						
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO							
natural de Serra-ES								
FILIAÇÃO								
Onorio Vicente Pereira e Francisca Vicente Rocha.								
DATA E HORA DO FALECIMENTO								
aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco (1995) - às (s) 08:20 hora(s)		<table> <tr> <th>DIA</th> <th>MÊS</th> <th>ANO</th> </tr> <tr> <td>21</td> <td>12</td> <td>1995</td> </tr> </table>	DIA	MÊS	ANO	21	12	1995
DIA	MÊS	ANO						
21	12	1995						
LOCAL DE FALECIMENTO								
Hospital São José - Vitória - ES								
CAUSA DA MORTE								
insuficiência respiratória, broncopneumonia, A.V.C.								
LOCAL DO SEPULTAMENTO								
Cemitério Jardim da Paz, Serra/ES.								
DECLARANTE								
Mauro Vicente Rocha								
NOME DO MÉDICO E CRM								
Marcos Santos								
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES								
Data do Registro: aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco (1995). O(A) falecido era casado com Helena Fantin Rocha. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a) do cartório Colatina-ES CPF nº 15930424772, benefício nº 805754520, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos Marilda Rocha Pereira com 47 ano(s), Maria da Penha José Ribeiro com 43 ano(s), Manoel Vicente Rocha com 40 ano(s), Mauricio Vicente Rocha com 39 ano(s), José Vicente Rocha com 37 ano(s), Marcos Antonio Vicente Rocha com 34 ano(s), Marta Rocha Pereira com 32 ano(s), Getulio Vicente Rocha com 29 ano(s), Mauro Vicente Rocha com 25 ano(s), . Data do sepultamento: 22 de dezembro de 1995, às 08:00. Nascido aos 12-06-1922.								

CARTÓRIO SARLO

Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

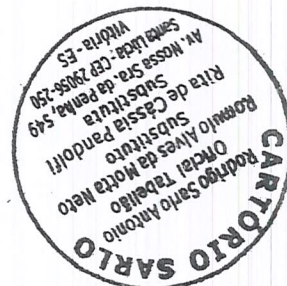
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vitória-ES, 23 de janeiro de 2014.

Rosinete Gomes dos Santos
Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo			
Selo Digital de Fiscalização			
024661.QFZ1320.32684			
Emolumentos: R\$	17,64	Taxas: R\$	3,89 Total: R\$ 21,53
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br			

ROSI





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3300	05	A



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

21/4/18

Andressa Viana Scardua Lopes
Matrícula: 6777
DDI
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 03 / 04 / 2018

DIRETOR

**INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em, 03 / 04 / 2018

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, 04 / 04 / 2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, 08 / 04 / 2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, 10 / 04 / 2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Funcionário Leticia Couto
para providenciar officio ao executivo
referente ao logradouro de que trata
o presente Processo.

Em, 12 / 04 / 2018

[Signature]
Diretor / DAL / CMV

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 12 / 04 / 18

Leticia Couto

ASSINATURA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. DEL. Nº 011

Vitória, 12 de Abril de 2018.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **3300/18** cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **46/18**, de autoria do Sr. Vereador **Denninho Silva**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito de Vitória
NESTA

SM/ac.

Processo: **1974435/2018** Prioridade: **NORMAL**
Data: 12/04/2018 Hora: 16:56
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INFORMAÇÃO

Documento: OFICIO - 011/2018
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
300	04	

SEGOV/ GAB-REQ-LOG/150

Vitória, 07 de junho de 2018

Senhor Presidente:

Em resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 46/18, de autoria do Vereador Denner Januário da Silva, encaminho o Ofício nº 378/18, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,

Elisabeth Ângela Endlich
Secretária de Governo

Processo: 0/2018
Tipo: Documento: 400/2018
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 21/06/2018 14:16:04
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Resposta ao Pedido de Informação referente
ao Projeto de Lei nº 46/18, Vereador Denninho.

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc. 1974435/18 - PMV

3300/18 - CMV

evd



**PREFEITURA
DE VITÓRIA**
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
www.vitoria.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
300	08	

OFÍCIO N.º 378/2018 - SEDEC/GAB

Vitória, 22 de maio de 2018

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo nº 1974435/2018, referente ao Projeto de Lei nº 46/2018, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o nº 3300/2018, de autoria do Sr. Vereador **Denninho Silva**, informamos a V.Exa. que o logradouro existe, trata-se de uma rua e a denominação sugerida não consta no ementário de logradouros oficiais do município, estando de acordo com a Lei nº 6080/2003.

Portanto, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica denominado **Rua Antônio Vicente Rocha** o logradouro público com início na Rua Desembargador Cassiano Castelo (ponto de coordenadas UTM E= 364.228,520 e N= 7.758.482,579) e término na Rua José Alves (ponto de coordenadas UTM E= 364.111,439 e N= 7.758.498,461), no Bairro Goiabeiras”.*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.

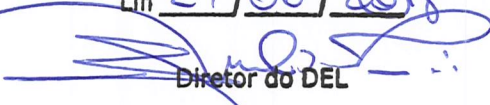
LUCIANO SANTOS REZENDE
Prefeito Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
300	09	5

À Secretaria das Comissões Permanentes
Para encaminhar a Comissão de

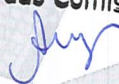
Em 27/06/2018


Diretor do DEL

Ao Sr. Presidente da Comissão de Jus.
para designar Relator, nesta data.

Em, 27/06/18

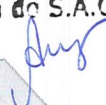
Secretaria das Comissõ



Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões a...)

02/07/18

Secretaria do S.A.C.



DESIGNO PARA RELATAR NA
COMISSÃO DE JUSTIÇA

EM, 29/06/18

Leonil
PPS

Marinho dos Anjos

Ao Del/SAC,
Segue manifestação em
duas laudas, para
providências de estilo
Em 16/07/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3300	10	

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação
Gabinete do Vereador Mazinho dos Anjos**

PROCESSO N°.....: 3300/2018

PROJETO DE LEI N°.: 48/2018

AUTOR.....: Denninho Silva

ASSUNTO.....: Denomina logradouro público no bairro Goiabeiras.

M A N I F E S T A Ç Ã O

Do relator da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, na forma do Art. 61, inciso I, da Resolução n° 1.919/2014 - Regimento Interno.

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do vereador Denninho Silva, que denomina Rua Antônio Vicente Rocha, logradouro público localizado no Bairro Goiabeiras, no município de Vitória.

Em sua justificativa, o vereador alega que a finalidade da proposição legislativa é homenagear um ilustre morador do bairro Goiabeiras, conhecido como Antônio Manjuba por ser pescador na Praia de Camburi, além de ser apaixonado pelo "3 de Maio F.C.", clube pelo qual jogou por mais de 20 (vinte) anos e do qual foi presidente.

Em fl. 06, o Presidente desta Casa expediu ofício ao Prefeito Municipal de Vitória/ES, por meio de OF. PRED. DEL. n. 011, solicitando às informações contidas nos itens I a III do respectivo documento, sobre o logradouro público a que se refere a proposição em questão.

Ato contínuo, a Secretaria de Desenvolvimento da Cidade informou que existe o logradouro em questão, bem como que a denominação sugerida não consta no ementário de logradouros oficiais do município, estando de acordo com a Lei n. 6.080/2003.

Após trâmite regular, o Projeto foi encaminhado a este gabinete para elaboração de Parecer.

É o relatório, passo a opinar.

II - Parecer do Relator:

Em detida análise ao Projeto de Lei, será emitido parecer sobre o seu aspecto técnico-jurídico, sob o viés do ordenamento jurídico brasileiro, conforme preceitua o inciso I do artigo 61 da Resolução n°



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3300	11	

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação
Gabinete do Vereador Mazinho dos Anjos**

1.919/2014, que estabelece a competência da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação.

Nos termos do Art. 41 do Código de Posturas e Atividades Urbanas do Município de Vitória, as proposições de leis municipais que tratam da denominação dos bens públicos municipais deverão conter, cumulativamente, as seguintes informações:

Art. 41. As proposições de leis municipais que tratam da denominação dos bens públicos municipais deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - indicação do bem público a ser denominado elaborado através de croquis utilizando a base cartográfica do município;

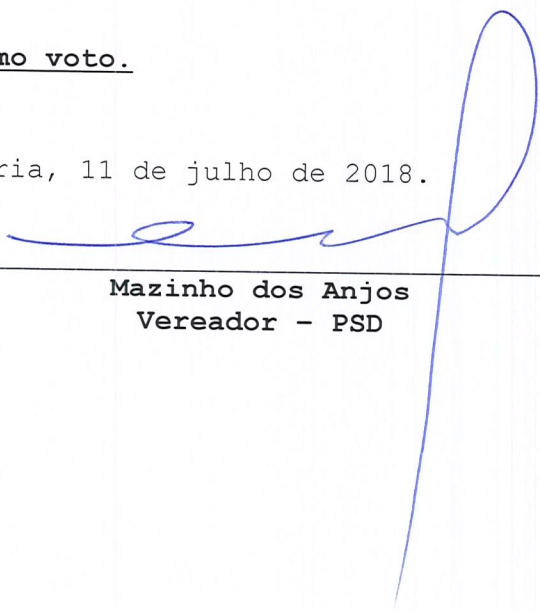
II - justificativa para a escolha do nome proposto, incluindo breve histórico, no caso de nome de pessoa;

III - certidão de óbito referente ao nome proposto, no caso de denominação com nome de pessoa, sendo isento, quando se tratar de pessoa ilustre conhecida no âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional;

No caso em tela, a denominação do logradouro preenche os requisitos legais. Dessa forma, **OPINO PELA CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE DA MATÉRIA COM EMENDA PARA QUE SEJAM INSERIDAS AS COORDENADAS APONTADAS NO OFÍCIO N.º 378/2018 (ponto de coordenadas UTM E = 364.228,520 e N = 7.758.482,579) e término na Rua José Alves (ponto de coordenadas UTM E = 364.111,439 e N = 7.758.498,461, no Bairro Goiabeiras).**

É como voto.

Vitória, 11 de julho de 2018.



Mazinho dos Anjos
Vereador - PSD

Reunião.:

Comissão de Justiça 1907

Data :

19/07/2018 - 14:33:25 às 14:35:49

Tipo :

Nominal

Turno :

Ata

Quorum :

Total de Presentes : 6 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar
17	Davi Esmael
7	Fabício Gandini
30	Leonil
32	Mazinho dos Anjos
28	Sandro Parrini
20	Wanderson Marinho

Partido	Voto
PSB	Sim
PPS	Sim
PPS	Sim
PSD	Sim
PDT	Sim
PSC	Sim

Horário
14:35:31
14:35:17
14:35:12
14:35:29
14:35:06
14:35:13

CONTROLE DE VOTAÇÃO		
PROJETO	EMENDA	REPLICA
300	12	46

Totais da Votação :

SIM
6

NÃO
0

TOTAL
6

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3300	13	

Jo Del,

Ao Sr. (a): Vinicius Simões
Para providenciar a extração do avulso.

Sr. Diretor, devidamente providenciado.
Em, 24 / 07 / 19

Vinicius Simões Grillo
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3300	14	

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
115/2018

PROCESSO	3300/2018
PROJETO DE LEI	46/2018
EMENTA	Denomina logradouro público no bairro Goiabeiras. Rua Antônio Vicente Rocha
INICIATIVA	Denninho Silva
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Pela Constitucionalidade e Legalidade com Emenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3300	15	

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 16/08/2018

PRESIDENTE

APROVADO
AO DAL P/ PROVIDENCIAR

Em, 16/08/2018

Presidente da Câmara

A Comissão de Constituição e Justiça
Para emissão da Redação Final.

Em 16/08/2018

PRESIDENTE DA C.M.V.

À Secretaria das Comissões Permanentes
Para encaminhar a Comissão de

Em 17/08/2018

Diretor do DEL

Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça,
para designar Relator, nesta data.

Em, 17/08/18

Secretaria das Comissões

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões etc)

22/08/18

Secretaria do S.A.C.

Matéria : Projeto de Lei nº46/2018

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3300	16	

Reunião : 79ª Sessão Ordinária
 Data : 16/08/2018 - 16:36:39 às 16:37:20
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 14 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	16:36:48
33	Dalto Neves	PTB	Não Votou	
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:36:53
29	Denninho Silva	PPS	Sim	16:36:43
7	Fabricio Gandini	PPS	Não Votou	
30	Leonil	PPS	Sim	16:36:50
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	16:37:03
9	Max da Mata	PSDB	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	16:37:01
31	Nathan Medeiros	PSB	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	16:36:54
34	Roberto Martins	PTB	Sim	16:36:48
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	16:36:50
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	16:36:49

Totais da Votação :

SIM 10 NÃO 0

TOTAL 10

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3300	14	



Vitória/ES, 20 de agosto de 2018.

Ao SAC,

Designo para elaboração de redação final o Vereador Mazinho dos Anjos.

Atenciosamente,

LEONIL
Vereador – PPS

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

02/09/18

Secretaria do S.A.C.

to DELI SAC,
apena as cautelas
de estilo.

Em 27/8/2018.

Mazinho dos Anjos
Vereador - PSD
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

(27) 3334-4525 | gabinete.leonil@vitoria.es.leg.br | Facebook: @leonil.vitoria

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, 7º andar, sala 704, Bento Ferreira, Vitória-ES - 29.050-940



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3300	18	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação
Gabinete do Vereador Mazinho dos Anjos

PROCESSO N°.....: 3300/2018
PROJETO DE LEI N°..: 46/2018
AUTOR.....: Denninho Silva
ASSUNTO.....: Denomina logradouro público no bairro Goiabeiras a Rua Antônio Vicente Rocha.

R E D A Ç Ã O F I N A L

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO na forma do Art. 61, inciso IV da Resolução n° 1.919/2014, sobre o Projeto de Lei n° 48/2018, de autoria do Vereador Denninho Silva.

I - RELATÓRIO:

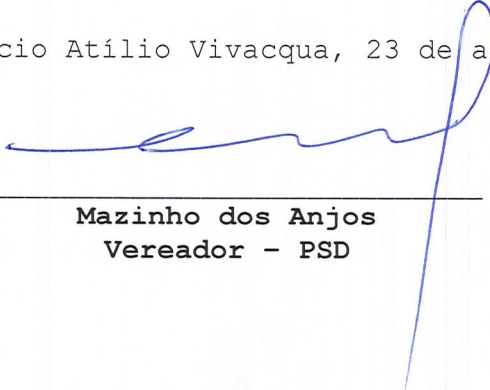
Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Denninho Silva, que dispõe a denominação da Rua Antônio Vicente Rocha, logradouro público localizado no Bairro Goiabeiras, no Município de Vitória.

Em trâmite na Comissão de Constituição e Justiça, recebeu parecer favorável condicionado à emenda modificativa do Vereador Mazinho dos Anjos (fls. 10-11).

Encaminhada novamente à Comissão de Constituição e Justiça para redação final.

É o relatório. Passo a redação.

Palácio Atílio Vivacqua, 23 de agosto de 2018.



Mazinho dos Anjos
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3300	19	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação
Gabinete do Vereador Mazinho dos Anjos

PROJETO DE LEI Nº 48/2018

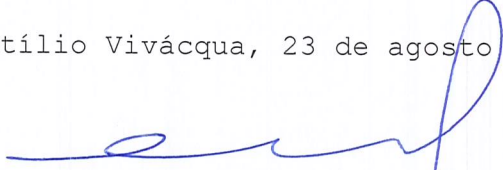
Denomina logradouro público a Rua Antônio Vicente Rocha, localizado no Bairro Goiabeiras, no Município de Vitória.

Art. 1º. Fica denominado Rua Antônio Vicente Rocha o logradouro público com início na Rua Desembargador Cassiano Castelo (ponto de coordenadas UTM E=364.228,520 e N=7.758.482,579) e término na Rua José Alves (ponto de coordenadas UTM E=364.111,439 e N=7.758.498,461), no Bairro Goiabeiras.

Art. 2º. As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 23 de agosto de 2018.



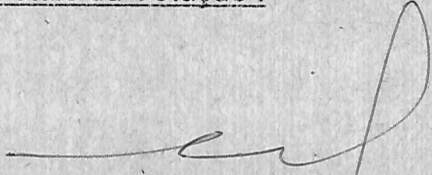
Mazinho dos Anjos
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2300	20	

Reunião : Comissão de Justiça 1309
Data : 13/09/2018 - 14:54:10 às 14:54:48
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 3 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	14:54:39
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	14:54:29
25	Virginia Brandão	PPS	Sim	14:54:35

Totais da Votação : SIM NÃO TOTAL
 3 0 3



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3200	21	nl

Jo Del,

Ao Sr. (a): Vinicius Simões
Para providenciar a extração do avulso.

Redação
Final

Em 14/09/18

DellSAC
Juicy

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 18 / 09 / 18

Vinicius Simões Giallo
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3300	22	10

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
152/2018

PROCESSO	3300/2018
PROJETO DE LEI	46/2018
EMENTA	Denomina logradouro público no bairro Goiabeiras. Rua Antônio Vicente Rocha.
INICIATIVA	Denninho Silva
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Redação Final.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 30 / 10 / 2018

PRESIDENTE

APROVADO REDAÇÃO FINAL

Em 30 / 10 / 2018

PRESIDENTE DA CMV.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 30 / 10 / 2018

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Pedro Endlich Junior
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 01 / 11 / 2018

Diretor DEL


Swtivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 05 / 11 / 18

ASSINATURA

Matéria : RF Projeto de Lei nº 46/2018

Reunião : 109º Sessão Ordinária
Data : 30/10/2018 - 16:55:12 às 16:55:12
Tipo : Simbólica
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 14 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Simbólico	
33	Dalto Neves	PTB	Simbólico	
17	Davi Esmael	PSB	Simbólico	
29	Denninho Silva	PPS	Simbólico	
30	Leonil	PPS	Simbólico	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Simbólico	
9	Max da Mata	PSDB	Simbólico	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Simbólico	
31	Nathan Medeiros	PSB	Simbólico	
11	Neuzinha	PSDB	Simbólico	
34	Roberto Martins	PTB	Simbólico	
28	Sandro Parrini	PDT	Simbólico	
21	Vinicius Simões	PPS	Simbólico	
25	Virginia Brandão	PPS	Simbólico	
20	Wanderson Marinho	PSC	Simbólico	

Totais da Votação :

SIM
14

NÃO
0

TOTAL
14

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 298

Vitória, 05 de Novembro de 2018.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.076/2018, referente ao Projeto de Lei nº 46/2018, de autoria do Vereador Denninho Silva**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de Outubro de 2018.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo 6554265/2018 Prioridade EXPRESSA
Data 06/11/2018 Hora 17:48
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFÍCIO - 298/2018
Destino: SEGOV/SUB-RI
Volume 01/01



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.076

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 46/2018**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO A
RUA ANTÔNIO VICENTE ROCHA,
LOCALIZADO NO BAIRRO
GOIABEIRAS, NO MUNICÍPIO DE
VITÓRIA.**

Art. 1º. Fica denominado Rua Antônio Vicente Rocha o logradouro público com início na Rua Desembargador Cassiano Castelo (ponto de coordenadas UTM E=364.228,50 e N=7.758.482,579) e término na Rua José Alves (ponto de coordenadas UTM E=364.111,439 e N=7.758.498,461), no Bairro Goiabeiras.

Art. 2º. As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Atílio Vivácqua, 05 de Novembro de 2018

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/437

Vitória, 21 de novembro de 2018

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.348, anexa, o Autografo de Lei nº 11.076/18, referente ao Projeto de Lei nº 46/2018, de autoria do Vereador Denner Januário da Silva.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2018
Tipo: Documento: 743/2018
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 26/11/2018 15:54:47
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionei na Lei nº 9.348, anexa, o
Autografo de Lei nº 11.076/18

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.6554265/18

~~3528/2018~~

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 9.348

Projeto de Lei nº: 46/2018

Processo nº: 3300/2018

Autor: Denninho Silva

Denomina E
Vicente 1
público 1
Goiabeiras,
Vitória.

O Prefeito Municipal
Estado do Espírito Santo, faço saber qu
aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 11
Orgânica do Município de Vitória, a seguinte

Art. 1º. Fica denomina
Rocha o logradouro público com início
Cassiano Castelo (ponto de coordenadas UTM
7.758.482,579) e término na Rua José Alves
UTM E= 364.111,439 e N= 7.758.498,461), no b.

Art. 2º. As despesas p
identificativa ficarão por conta de dotaç
Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei ent:
sua publicação.

Palácio Jerônimo Monte
de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.6554265/18

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.348
Em, 27/11/2018

Funcionário hellyca

INCLuíDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, 23/11/2018

[Signature]
Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, 23/11/2018

[Signature]
Presidente

ARQUIVE-SE

Em, 29/11/2018



[Signature]
Sylvan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA